



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 18/2022  
DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 10 de 03 de Janeiro de 2022 da Renovação de Cessão do servidor Público Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Pirambu, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

**Art. 1º** - Retifica a Portaria nº 10 de 03 de Janeiro de 2022 do servidor **VALDEZITO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.204.695 SSP/SE e CPF nº 590.898.225-34. Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura na função de **FISCAL NIVEL 3**, Lotado na Secretária Municipal de Obras, para desenvolver seus serviços na Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu, com ônus para o **Órgão solicitante**.

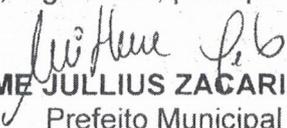
**Art. 2º** - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 19 de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO  
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000

Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693

CNPJ: 13.095.039/0001-81